



Este é um documento de carácter **RESERVADO** que **não se destina à divulgação pública**, tendo como objetivo a transmissão de determinações operacionais às entidades que integram o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), para fazer face a um determinado evento expectável, limitado no tempo e no espaço. Contém ainda informação de base sobre o evento em causa, os efeitos expectáveis e transmite informação sobre as medidas de prevenção e autoprotecção a divulgar localmente à população.

I – INFORMAÇÃO DE SUPORTE

Assunto

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS

Perigo de Incêndio Rural

SITUAÇÃO METEOROLÓGICA

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, nas próximas 48 horas, continuam a manter-se condições meteorológicas gravosas para o risco de incêndio, em particular para o Algarve, destacando-se os seguintes aspetos:

- Amanhã quarta-feira e depois de amanhã quinta-feira, vento moderado (até 30 km/h) do quadrante oeste, sendo forte (até 45 km/h) de noroeste, por vezes com rajadas até 65 km/h, no litoral oeste a sul do Cabo Carvoeiro e nas terras altas das regiões do sul (também do centro, na quinta-feira), em especial durante a tarde.
- Humidade relativa do ar entre 20% e 30% nas regiões do sul e do interior centro e norte (entre 10 e 20% no sotavento algarvio e no interior centro), com recuperação noturna para valores elevados acima de 90% na generalidade do território do continente e acima de 65% no sotavento algarvio e no interior centro.
- Diminuição gradual da temperatura máxima ao longo dos próximos dias, ainda assim com valores entre 30 e 35 °C nas regiões do sul e do interior centro e norte. Prevê-se igualmente uma diminuição gradual dos valores da temperatura mínima, prevendo-se que apenas no litoral Sul do Algarve se mantenham valores próximos de 20°C.

RISCO DE INCÊNDIO

Índice de risco de incêndio em nível máximo e muito elevado em muitos municípios do Algarve, Baixo Alentejo, interior norte e centro e norte alentejano, em nível elevado nos restantes municípios dessas regiões e em grande parte das regiões do sul e do Alto Minho e em nível moderado nos municípios da faixa costeira norte e centro.

2 - EFEITOS EXPECTÁVEIS

Em função da previsão da evolução das condições meteorológicas é expectável:

Tempo muito quente e seco permitindo condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais.



Informação validada em: 07AGO18 17:30

Nº 023/2018

Número de Páginas: 4

3 – MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

A ANPC recorda que, de acordo com as disposições legais em vigor, não é permitido (a):

- Realização de queimadas, de fogueiras para recreio ou lazer, ou para confeção de alimentos;
- Utilização de equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confeção de alimentos;
- Queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração;
- O lançamento de balões com mecha acesa ou qualquer outro tipo de foguetes, ou fogo de artifício;
- Fumar ou fazer lume de qualquer tipo nos espaços florestais e vias que os circundem;
- A fumigação ou desinfestação em apiários com fumigadores que não estejam equipados com dispositivos de retenção de faúlhas.

A ANPC recorda, ainda alguns cuidados a ter, face às condições meteorológicas previstas, na realização de trabalhos agrícolas e florestais, nomeadamente:

- Suspende todo e qualquer trabalho nos espaços rurais nos períodos de maior calor, ou outras atividades suscetíveis de provocar incêndios.

A ANPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio florestal, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando as proibições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet da ANPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros florestal, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando as proibições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet da ANPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.



Informação validada em: 07AGO18 17:30

Nº 023/2018

Número de Páginas: 4

4 – DETERMINAÇÕES OPERACIONAIS

As determinações operacionais aplicam-se aos Comandos Operacionais e respetivas estruturas e exceto indicação contrária, aplicam-se a todos os Agentes de Protecção Civil e Socorro.

X	Aljustrel	X	Cuba	X	Serpa
X	Almodôvar	X	Ferreira do Alentejo	X	Vidigueira
X	Alvito	X	Mértola	X	Oficiais de Ligação CDOS
X	Barrancos	X	Moura	X	CMA Ourique
X	Beja	X	Odemira	X	CMA Beja
X	Castro Verde	X	Ourique	X	CMA Moura
				X	CDOS Beja
DECIR DON Nº 2/2018	VERDE (monitorização)	AZUL	AMARELO	LARANJA	VERMELHO

Aos APC, comandos, entidades e órgãos assinalados:

1. A manutenção do Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DECIR, no nível **VERMELHO**, até **082359AGO18** para os Distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Évora, Faro, Guarda e Portalegre;
2. A garantia do permanente acompanhamento e controlo de todas as eventuais ocorrências, através do respetivo CDOS e de um **aumento das ações de monitorização**, com especial enfoque nas áreas historicamente identificadas como mais sensíveis;
3. A realização de briefing diário do CCOD, durante o período de vigência deste EAE, para reforço da materialização da determinação constante do ponto anterior;
4. A imediata informação ao CDOS sobre todas as situações operacionais relevantes;
5. O reforço da prontidão dos diversos intervenientes, com a eventual organização de ações integradas de vigilância, coordenação assegurada pela Guarda Nacional Republicana (GNR), nos locais mais vulneráveis e em articulação com os respetivos Oficiais de Ligação;
6. A manutenção das medidas de prevenção ativa, vigilância e de planeamento operacional, através dos Agentes de Protecção Civil (APC), Entidades Cooperantes e dos Serviços Municipais de Protecção Civil (SMPC), tendo em vista uma resposta antecipada e imediata a possíveis emergências;
7. A divulgação deste comunicado, no seu âmbito, às Autoridades Municipais de Protecção Civil, aos SMPC, aos APC, Entidades Cooperantes e aos Oficiais de Ligação aos Centros de Coordenação Operacional Distrital (CCOD);
8. Reforço das ações de patrulhamento armado, reconhecimento e vigilância considerando as zonas historicamente mais vulneráveis, tendo em conta as distâncias e os tempos de resposta.
9. Relativamente aos meios de reforço que se encontravam pré-posicionados e que foram acionados para intervenção operacional, deverão seguir as determinações que forem transmitidas, em função da evolução da situação.



Informação validada em: 07AGO18 17:30

Nº 023/2018

Número de Páginas: 4

Determina-se o seguinte empenhamento das FFAA:

DISTRITOS	PROTOCOLO CM	FAUNOS	REFORÇO VIGILÂNCIA	TOTAL
2 BEJA		2	1	3

Ao dispositivo Aéreo do DECIR 18:

Manter os seguintes de funcionamento dos CMA:

1. **06:45 às 20:30** - CMA Loulé (HEBP das 06:45 às 18:45).
2. **06:45 às 18:45** - CMA Cachopo, Monchique e Ourique.
3. **08:00 ao por-do-sol** - CMA Beja (CMA ativado para voos noturnos a realizar com AVRAC).
4. **08:30 às 20:30** - Os restantes CMA (Moura, Grândola e Évora)

A Autoridade Nacional de Protecção Civil, através do Comando Nacional de Operações de Socorro, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Instituto de Meteorologia, os Agentes de Protecção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Técnicos Operacionais que se julguem necessários.

O Comandante Operacional Distrital

Original assinado e arquivado no CDOS

Victor Manuel Silva Cabrita
Tenente-Coronel

CONFORME O ORIGINAL